

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

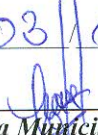
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 006561/2019, foi publicada no Placar no dia **03/06/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 006561/2019, tendo por objeto a contratação de profissional médico para PSF-II e plantões. Foi contratado a empresa: MEDLIFE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.083.771/0001-67, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$17.760,00, contrato nº. 034/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 082/2019 de 31 de Maio de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 03/JUNHO/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 03/06/19

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia